



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo – PAD nº 380/2019.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren/AM, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público, o Resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR – DIGITAL COMUNICAÇÃO, CNPJ n.º 06.149.812/0001-80, cujo o objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias ou de informar o público em geral.

Dá análise do recurso á vista das normas estabelecidas no ato apresentado a empresa ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR – DIGITAL COMUNICAÇÃO, CNPJ n.º 06.149.812/0001-80, aceitando na decisão desta Comissão, no sentido de DESCLASSIFICAÇÃO da empresa R2 COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 07.032.846/0001-52.

A abertura dos envelopes de Propostas, sendo está a 3º Sessão Pública, acontecerá no dia 12/03/2020 às 09 h 00 minutos, horário local, no auditório do COREN-AM, localizado na Rua Tapajós, 350, Centro, Manaus – AM, CEP 69.010-150.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Especial de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 16h00min ou pelos e-mails: cpl@corenam.gov.br e selic@corenam.gov.br.

Manaus - AM, 03 de março de 2020.

Abraão dos Matos Azevedo
Presidente da CEL
Portaria Coren-AM N.º 998 de 05 de dezembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Observação 1: Este aviso será publicado no dia 04/03/2020, em caso de dificuldade, será realizado no próximo dia útil, nos canais:

- a)** Diário Oficial da União - DOU; e,
- b)** Site do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Conforme, incisos I e III, art. 21º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

“LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.”